

PORTARIA N° 245/2024.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 14 (quatorze) dias de licença saúde a Servidora **LAURINDA DA P. CAMARGO**, a contar do dia 11 de Julho de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 15 de Julho de 2024.

AROLDO S. DE MORAES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento